



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1300/MAP – 12 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 969/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 12 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/Ofº nº 599/MAP – 22 Janeiro 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 1281

Data 12, 02, 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 969/XI/1ª, de 22 de Janeiro de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Agostinho Lopes e Miguel Tiago (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A responsabilidade pela conservação e manutenção dos edifícios escolares abrangidos pelo Programa de Modernização é da responsabilidade da *Parque Escolar E.P.E.*
2. Nesta data, estão contratualizados contratos de conservação e manutenção por dez anos, relativamente a 20 escolas, da fase 1 do Programa de Modernização. Até ao final de 2010 serão lançados os concursos e adjudicados os contratos de conservação e manutenção para as restantes 6 escolas da fase 1, e para as 75 escolas da Fase 2.
3. Para a determinação do objecto, tipologia e valor base de contrato a realizar para a conservação e manutenção, foi feita a avaliação qualitativa e quantitativa do trabalho a realizar. Em termos qualitativos, estão previstas contratualmente quatro situações:
 - Manutenção preventiva (operações regulares de carácter periódico);
 - Manutenção correctiva – reparação de avarias ou deficiências decorrentes de factos anómalos ou má utilização das instalações;
 - Manutenção funcional – pequenas adaptações necessárias às alterações curriculares;
 - Grande manutenção – operações programadas a realizar de cinco em cinco anos.

4. A avaliação quantitativa dos custos de manutenção dos equipamentos é enquadrada no conjunto geral dos custos de conservação e manutenção, tendo sido estimada com base nas operações previstas nos planos de manutenção recomendados pelos fabricantes e o normal período de vida útil dos materiais e equipamentos, cruzando com as situações práticas já conhecidas de edifícios com as mesmas características, em que é realizada conservação e manutenção.
5. Os fornecimentos de equipamentos estão integrados nas empreitadas. Os cadernos de encargos definem as especificações e os parâmetros técnicos, não sendo, por lei, permitida qualquer limitação do tipo marca ou origem de fornecimento.
6. Compete à empresa adjudicatária, resultante do procedimento concursal, a negociação das subempreitadas de fornecimento e instalação de equipamentos e a submissão ao dono de obra da respectiva aprovação técnica. Compete ao dono de obra a verificação da conformidade com as especificações técnicas e a consequente aprovação ou não aprovação.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço
(Helena Caniço)